



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 125/2023-GP

### DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o e-mail, que foi enviado para o endereço eletrônico rh@camutanga.pe.gov.br no dia 02/10/2023 às 15:00h, contendo em anexo DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, com data de 30/09/2023, página 31 e REQUERIMENTO DO PEDIDO DE VACÂNCIA, onde solicita a vacância do cargo de Dentista-PSF, em virtude da nomeação para cargo efetivo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL, na Polícia Civil da Paraíba.

**CONSIDERANDO** a posse da servidora efetiva e estável, **ANDRESSA DE SOUZA MARINHO**, em cargo acumulável de Papiloscopista Policial, constate do quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

**CONSIDERANDO** o artigo 81 da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR**, a contar de 02/10/2023, a vacância do cargo público de DENTISTA-PSF, ocupado pela servidora **ANDRESSA DE SOUZA MARINHO**, matrícula 908, CPF nº 076.677.614-00, por motivo de posse em outro cargo não acumulável, nos termos do artigo 81, inciso VII da Lei Estadual n.º 6.123/1968, aplicado no que couber aos servidores municipais de Camutanga-PE.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de outubro de 2023.

**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita